

3º CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO - 2022

O Instituto Dragão do Mar (IDM) torna público o Credenciamento de Prestadores de Serviços, de acordo com as regras abaixo:

1. Os serviços solicitados, com sua respectiva descrição e período do serviço, são os abaixo relacionados:

SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Serviço	Detalhamento
Assistente de Produção	<p>Descrição do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar na produção cultural dos eventos realizados pelo CCBJ, atuando em diversas áreas a partir de atribuições definidas pelo Núcleo de Ação Cultural do CCBJ; ● Intermediar artistas e outros profissionais da cultura junto ao CCBJ, auxiliando na implementação de projetos de produção de espetáculos artísticos e culturais nas etapas de pré-produção, produção e pós-produção e em todas as fases: planejamento, execução, coordenação e avaliação dos resultados; ● Acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades ligadas à produção cultural visando a realização de eventos e espetáculos; ● Colaborar do planejamento à operacionalização, integrando as etapas de pré produção, produção e pós produção, responsabilizando-se pela parte burocrática, elaboração de orçamentos, logística, prestação de contas, etc; ● Contribuir com a produção, avaliando todos os parâmetros para alcançar as melhores alternativas que garantam à boa realização do evento; ● Auxiliar na produção do evento, atuando em diversas áreas como, programação, palco e logística; ● Atuar nas atividades culturais determinadas pela Produção; ● Atuar como articulador(a) cultural, articulando e mobilizando público para a programação cultural do CCBJ; ● Zelar pela sala e instrumentos de trabalho; ● Entregar relatório de atividades relativas ao serviço mensalmente com vistas à melhoria na atuação profissional

	<p>e comprovação de metas dos Projetos do CCBJ;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realizar outras atividades pertinentes ao serviço. <p>Período do serviço: após a contratação até dezembro de 2022.</p> <p>Local da prestação do serviço: Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ</p> <p>Valor bruto do serviço: R\$ 2.656,00 mensais.</p>
<p>Auxiliar de Processamento</p>	<p>Descrição do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Restaurar suporte aos(às) usuários(as) da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis; ● Auxiliar os(as) usuários(as) na utilização de equipamentos, e-mail, word, excel, e outros aplicativos; ● Atuar com manutenção de computadores e equipamentos, tanto corretiva quanto preventivamente; ● Realizar montagem de computadores (hardware), rede e internet; ● Realizar configurações e liberações de acesso; ● Auxiliar na manutenção nos servidores de rede, ou de aplicativos em geral, via software, abrindo servidores, deletando arquivos com problemas, ou mesmo fazendo melhorias em arquivos; ● Realizar levantamento e cotação de necessidades técnicas para aquisição de equipamentos de computação e acessórios, mediante necessidade, bem como de serviços complementares; ● Zelar pela sala e instrumentos de trabalho; ● Entregar relatório de atividades relativas ao serviço mensalmente com vistas à melhoria na atuação profissional e comprovação de metas do CCBJ; ● Realizar outras atividades pertinentes ao serviço. <p>Período do serviço: Conforme necessidade futura do CCBJ.</p> <p>Local da prestação do serviço: Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ</p> <p>Valor bruto do serviço: R\$1.890,00 mensal.</p>

2. Somente será aceito o credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, desde que aptas à prestação do serviço;

3. O credenciamento deve ser feito do dia 30/09/2022 a 08/10/2022 por meio do seguinte link: <https://forms.gle/84iGZGh78vpXFShp7>, apresentando a documentação ali requerida;

4. O IDM não se responsabiliza pelo não envio da documentação ou por erros no envio dos arquivos, bem como por problemas causados por instabilidade na Internet, cabendo ao credenciado verificar a regularidade das informações enviadas;

5. O presente Credenciamento não gera direito à contratação, cabendo essa decisão ao IDM e equipamento vinculado, mediante análise de conveniência e discricionariedade da contratação, bem como da viabilidade orçamentária;

6. Para fins de contratação, serão avaliados os seguintes critérios:

a) Adequação da pessoa jurídica credenciada ao serviço proposto, mediante avaliação do documento constitutivo e cartão CNPJ;

b) Portfólio de serviços já realizados;

c) Tempo de experiência no serviço proposto;

Observação: Se necessário, poderá ocorrer avaliação por meio de entrevista e/ou teste prático.

7. Somente serão contratadas as pessoas jurídicas credenciadas que apresentem regularidade fiscal e tributária perante o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, bem como perante a Justiça do Trabalho e o FGTS, mediante apresentação das certidões negativas válidas e demais documentações requisitadas pela contratante;

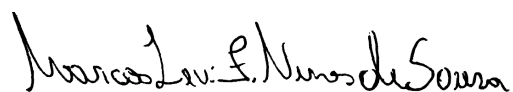
8. O não envio da documentação requerida para contratação, no prazo definido pela contratante, ensejará o descredenciamento da pessoa jurídica;

9. As condições da prestação de serviços serão definidas em contrato a ser assinado junto ao IDM;

10. O credenciamento tem validade pelo prazo de 1 ano, contado da data de divulgação dos credenciados.

Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Rachel Gadelha
Diretora Presidenta
Instituto Dragão do Mar



Marcos Levi Nunes
Gestor Executivo
Centro Cultural Bom Jardim



Manuela Vieira Costa
Assessoria Jurídica
OAB-CE - 41.788
Instituto Dragão do Mar - IDM